

DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL

21 março 2023

DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL

O ONU (Organização das Nações Unidas) instituiu o 21 de março como Dia Internacional pela eliminação da Discriminação Racial¹, com o objetivo de sensibilizar e mobilizar a sociedade civil para a luta contra este grave problema social.

Estabelecida através de Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas a 26 de outubro de 1966, a data evoca os acontecimentos ocorridos no dia 21 de março de 1960, em Joanesburgo, na África do Sul, quando 20 000 pessoas faziam um protesto contra a Lei do Passe, que obrigava a população negra a ter um cartão de identificação que especificava os locais onde era permitida sua circulação. Não obstante e mesmo tratando-se de uma manifestação pacífica, a polícia do regime do apartheid abriu fogo sobre a multidão desarmada, numa tragédia que provocou 69 mortos e 186 feridos e ficou conhecida como "Massacre de Shaperville".

Volvidos 57 anos, reiteramos hoje os princípios fundamentais da igualdade e não discriminação e a defesa da igualdade, assente numa visão de comunidade que rejeita qualquer forma de marginalização dos cidadãos e luta contra as desigualdades estruturais.

¹"Discriminação Racial significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública" | Artigo I da Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial

Em Paredes também o Projeto (Pa)REDES DE INCLUSÃO, promovido pelo Pelouro de Ação Social Município de Paredes em parceria com a Santa Casa da Misericórdia, cofinanciado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) – AVISO N° POISE 33–2021–02, no âmbito da Tipologia de Operações 3.09., visa combater a discriminação através da promoção da melhoria da qualidade de vida e a inclusão social da Comunidade Cigana residente em Paredes.



Muito se tem feito, mas há ainda um caminho a percorrer na luta contra todas as formas de discriminação racial. Para um mundo mais justo, mais plural e mais igualitário.



(Pa)REDES de INCLUSÃO



Promovido por:



Cofinanciado por:



Fundo Social Europeu



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Praça José Guilherme
4580-130 Paredes
t. 255 788 800
cmparedes@cm-paredes.pt

www.cm-paredes.pt

[!\[\]\(e78f798d4ea5c530c9db49e7d26e6b95_img.jpg\)](#) [!\[\]\(034433b90593e82e5460e34e3ed48e9b_img.jpg\)](#) [!\[\]\(5f24500834b50a8307ffe63e419281a9_img.jpg\) YouTube](#)